



**DELIBERAÇÃO Nº 001/10 – CME                      APROVADA EM 09/03/2010.**

**INTERESSADO:** SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

**ASSUNTO:** Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2010.

**RELATORES:** **Membros da Comissão de Legislação e Planejamento:** Eloina Chaves, Circe Colleone, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Leis Municipais nº 5.172 de 26 de maio de 1995 - de criação do Conselho Municipal de Ensino e nº 7.423 de 17 de dezembro de 2003 – de Alteração da Lei do CME e nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado pela indicação nº 001/10 da Comissão de Legislação e Planejamento.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Cronograma Anual e respectivo Calendário, das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa para o ano de 2010, na forma dos anexos que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

**Art.3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 09 de março 2009.

**MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**



**INDICAÇÃO Nº 001/10**

**APROVADA EM 09/03/2010.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**INTERESSADO:** SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

**ASSUNTO:** Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2010.

**RELATORES:** Membros da Comissão de Legislação e Planejamento.

**1. RELATÓRIO:**

A Comissão de Legislação e Planejamento, em cumprimento as normas contidas nas Leis nº 5.172 de 26/05/95 e nº 7.423 de 18/12/2003 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação-CME – Decreto nº 1.820 de 11/12/07 e demais legislação vigente, após reunião plenária com a apreciação e votação das demais comissões, propõe a Deliberação referente ao Cronograma e respectivo Calendário Anual – 2010 – das reuniões deste CME.

**1.1.** O Cronograma e Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-CME-PG, sendo instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:

**a) Instituir o cronograma básico e calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno e das Comissões do CME:**

- Comissão de Legislação e Planejamento;
- Comissão de Educação Infantil;
- Comissão de Ensino Fundamental;
- Comissão de Educação Especial/Inclusiva e
- Comissão de Educação de Jovens e Adultos.

**b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões, às comissões e ao plenário, considerando-se as normas contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.**

Considerando-se os objetivos propostos, apresentamos ao Conselho Pleno, a minuta de Deliberação, em anexo.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 09 de março de 2010.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

**CIRCE COLLEONE**

**ELOINA CHAVES**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES**